

Diário Oficial

ESTADO DE SÃO PAULO

v. 94

n. 098

São Paulo

sexta-feira, 25 de maio de 1984

PODER EXECUTIVO

LEIS

LEI N.º 4.032, DE 24 DE MAIO DE 1984

Declara de utilidade pública o Departamento Intersindical de Estudos e Pesquisas de Saúde e dos Ambientes de Trabalho — DIESAT, com sede nesta Capital

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO:

Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1.º — É declarado de utilidade pública o Departamento Intersindical de Estudos e Pesquisas de Saúde e dos Ambientes de Trabalho — DIESAT, com sede nesta Capital.

Artigo 2.º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 24 de maio de 1984.

ANDRÉ FRANCO MONTORO

José Carlos Dias, Secretário da Justiça

João Yunes, Secretário da Saúde

Roberto Gusmão, Secretário do Governo

Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa, aos 24 de maio de 1984.

LEI N.º 4.033, DE 24 DE MAIO DE 1984

Declara de utilidade pública o "Instituto Concórdia de São Paulo", com sede na Capital do Estado

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO:

Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1.º — É declarado de utilidade pública o "Instituto Concórdia de São Paulo", com sede nesta Capital.

Artigo 2.º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 24 de maio de 1984.

ANDRÉ FRANCO MONTORO

José Carlos Dias, Secretário da Justiça

Paulo de Tarso Santos, Secretário da Educação

Carlos Alfredo de Souza Queiróz, Secretário da Promoção Social

Roberto Gusmão, Secretário do Governo

Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa, aos 24 de maio de 1984.

LEI N.º 4.034, DE 24 DE MAIO DE 1984

Dá a denominação de "Prefeito José Benigo Gomes" ao acesso que liga Sud Menucci ao trecho da SP-310, denominado Rodovia Feliciano Salles Cunha

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO:

Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1.º — Passa a denominar-se "Prefeito José Benigo Gomes" o acesso que liga Sud Menucci ao trecho SP-310, denominado Rodovia Feliciano Salles Cunha.

Artigo 2.º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 24 de maio de 1984.

ANDRÉ FRANCO MONTORO

Adriano Murgel Branco, Secretário dos Transportes

Roberto Gusmão, Secretário do Governo

Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa, aos 24 de maio de 1984.

LEI N.º 4.035, DE 24 DE MAIO DE 1984

Dá a denominação de "Yvan Braga de Oliveira" à ponte situada sobre o Rio Santa Rita, em Embu-Guaçu

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO:

Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1.º — É denominada Ponte "Yvan Braga de Oliveira" a ponte situada na Rodovia SP-214 sobre o Rio Santa Rita, em Embu-Guaçu.

Artigo 2.º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 24 de maio de 1984.

ANDRÉ FRANCO MONTORO

Adriano Murgel Branco, Secretário dos Transportes

Roberto Gusmão, Secretário do Governo

Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa, aos 24 de maio de 1984.

LEI N.º 4.036, DE 24 DE MAIO DE 1984

Dá a denominação de "Prof.ª Eunice Marques de Moura Bastos" à Escola Estadual de 1.º Grau Nossa Senhora Aparecida, no Distrito de São Miguel Paulista, na Capital

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO:

Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1.º — Passa a denominar-se "Prof.ª Eunice Marques de Moura Bastos" a Escola Estadual de 1.º Grau Nossa Senhora Aparecida, no Distrito de São Miguel Paulista, na Capital.

Artigo 2.º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 24 de maio de 1984.

ANDRÉ FRANCO MONTORO

Paulo de Tarso Santos, Secretário da Educação

Roberto Gusmão, Secretário do Governo

Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa, aos 24 de maio de 1984.

LEI N.º 4.037, DE 24 DE MAIO DE 1984

Dá a denominação de "Giuseppe Formigoni" à Escola Estadual de 1.º e 2.º Graus de Santa Adélia, em Santa Adélia

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO:

Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1.º — Passa a denominar-se "Giuseppe Formigoni" a Escola Estadual de 1.º e 2.º Graus de Santa Adélia, em Santa Adélia.

Artigo 2.º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 24 de maio de 1984.

ANDRÉ FRANCO MONTORO

Paulo de Tarso Santos, Secretário da Educação

Roberto Gusmão, Secretário do Governo

Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa, aos 24 de maio de 1984.

LEI N.º 4.038, DE 24 DE MAIO DE 1984

Declara de utilidade pública a "Associação de Educação do Homem de Amanhã", com sede em Jundiá

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO:

Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1.º — É declarada de utilidade pública a "Associação de Educação do Homem de Amanhã", com sede em Jundiá.

Artigo 2.º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 24 de maio de 1984.

ANDRÉ FRANCO MONTORO

José Carlos Dias, Secretário da Justiça

Carlos Alfredo de Souza Queiróz, Secretário da Promoção Social

Roberto Gusmão, Secretário do Governo

Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa, aos 24 de maio de 1984.

LEI N.º 4.039, DE 24 DE MAIO DE 1984

Dá a denominação de "Ismael Iglesias" à Escola Estadual de 1.º Grau do Barranco Alto, em Caraguatatuba

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO:

Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1.º — Passa a denominar-se "Ismael Iglesias" a Escola Estadual de 1.º Grau do Barranco Alto, em Caraguatatuba.

Artigo 2.º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 24 de maio de 1984.

ANDRÉ FRANCO MONTORO

Paulo de Tarso Santos, Secretário da Educação

Roberto Gusmão, Secretário do Governo

Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa, aos 24 de maio de 1984.

LEI N.º 4.040, DE 24 DE MAIO DE 1984

Declara de utilidade pública o "Lar São Vicente de Paulo", com sede no Município de Estrela D'Oeste

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO:

Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1.º — É declarada de utilidade pública a entidade "Lar São Vicente de Paulo", com sede no Município de Estrela D'Oeste.

Artigo 2.º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 24 de maio de 1984.

ANDRÉ FRANCO MONTORO

José Carlos Dias, Secretário da Justiça

Carlos Alfredo de Souza Queiróz, Secretário da Promoção Social

Roberto Gusmão, Secretário do Governo

Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa, aos 24 de maio de 1984.

LEI N.º 4.041, DE 24 DE MAIO DE 1984

Dá a denominação de "Pedro Celete" à via de acesso que liga Tremembé à Rodovia SP-123

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO:

Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1.º — Passa a denominar-se "Pedro Celete" a via de acesso que liga Tremembé à Rodovia SP-123.

Artigo 2.º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 24 de maio de 1984.

ANDRÉ FRANCO MONTORO

Adriano Murgel Branco, Secretário dos Transportes

Roberto Gusmão, Secretário do Governo

Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa, aos 24 de maio de 1984.

LEI N.º 4.042, DE 24 DE MAIO DE 1984

Dá a denominação de "Gladys Bernardes Minhoto" à Rodovia SP-129, que liga Boituva a Itapetininga

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO:

Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1.º — Passa a denominar-se "Gladys Bernardes Minhoto" a Rodovia SP-129, que liga Boituva a Itapetininga.

Artigo 2.º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 24 de maio de 1984.

ANDRÉ FRANCO MONTORO

Adriano Murgel Branco, Secretário dos Transportes

Roberto Gusmão, Secretário do Governo

Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa, aos 24 de maio de 1984.

AGENDA DO GOVERNADOR

Dia 25 de maio — Sexta-feira

10 h	Cerimônia de transmissão de cargo de Presidente da Comissão Naval em São Paulo ao Contra-Almirante Antonio Eduardo Cezar de Andrade — Av. 9 de Julho, 4.597
16 h	Secretário do Governo
17 h	S. Santidade Vazken I, Patriarca Supremo e Católicos de todos os Armênios
18 h	Ministro da Agricultura da Iugoslávia

Seção I

Esta edição de 56 páginas contém os atos normativos e de interesse geral.

Secretarias.....	2	Concursos.....	30
Universidades.....	19	Assembléia Legislativa.....	33
Ministério Público.....	20	Diário dos Municípios.....	52
Tribunal de Contas.....	21	Prefeituras.....	53
Ediais.....	28	Boletim Federal.....	56